

PROCESSO SELETIVO

2016 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3

REDAÇÃO

	CORREÇÃO 1	CORREÇÃO 2
1		
2		
3		

ufjf
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ARBITRÁRIO
INSCRIÇÃO
COLE AQUI A ETIQUETA

UFJF - PROCESSO SELETIVO 2016 - EAD - PROVA 3 (REDAÇÃO)

NOME LEGÍVEL:

ASSINATURA:

INSCRIÇÃO:

ATENÇÃO, FISCAL: NÃO CORTAR O CANHOTO ANTES DE ETIQUETAR E CONFERIR TODAS AS PROVAS

Observe a imagem a seguir:



Na imagem acima, encontramos um conjunto de palavras e expressões que estão implícitas na noção de ética pública.

Considerando seu interesse em um curso de Administração Pública, elabore um texto dissertativo argumentativo no qual relacionem-se ao menos três das palavras indicadas com a noção principal.

RASCUNHO

----- > ABRA ESTE CADERNO SOMENTE QUANDO OS
FISCAIS AUTORIZAREM O INÍCIO DAS PROVAS < -----

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

EDITAL 03/2016 – COPESE

Transcrevemos aqui o artigo 12 do edital deste processo seletivo de provas:

Art. 12 – A prova de Redação, entretanto, não se prende aos temas praticados nas duas mais recentes edições do ENEM, devendo possivelmente, no presente processo seletivo, tratar de um tema que envolva aspectos da atualidade.

§1º – A prova de Redação segue os seguintes critérios para pontuação e sua correção pela banca:

1. Adequação ao tipo de texto (dissertativo argumentativo) e ao tema proposto: até 7 pontos;
2. Estrutura e organização do texto: até 5 pontos;
3. Domínio dos recursos expressivos da norma culta da língua: até 3 pontos.

§2º – Na correção, a prova de Redação é zerada pela banca quando:

1. Não atende à proposta solicitada ou possui outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo argumentativa, o que configura “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”;
2. Não apresenta texto escrito na Folha de Redação, assim considerada “Em Branco”;
3. Apresenta até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, o que configura “Texto insuficiente”;
4. Apresenta impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como desrespeita os direitos humanos, assim considerada “Anulada”;
5. Apresenta parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, assim considerada também “Anulada”.

§3º – A candidata ou o candidato que obtiver nota zero na Redação é eliminado do processo seletivo.

§4º – São submetidas à correção apenas as provas de Redação das candidatas classificadas ou dos candidatos classificados nas provas objetivas correspondentes em até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada polo, conforme disposto no quadro I.”

INSTRUÇÕES

▶ **A folha de rosto deve ser preenchida tão somente com o seu nome legível, assinatura e número de inscrição. A folha de prova deve ter sua redação escrita tão somente no espaço PAUTADO reservado para este fim. Qualquer outra marcação, desenho ou traço feito pela candidata ou candidato acarretará ANULAÇÃO da prova. Assine tão somente a folha de rosto. Não assine a sua redação.**

- ▶ DURANTE a prova, não desgrampeie e não retire nenhuma página deste caderno.
- ▶ Utilize o verso desta folha para eventual rascunho.
- ▶ A redação final deve ser feita À CANETA, azul ou preta
- ▶ Caso você faça um rascunho, reserve tempo para passar a limpo a sua redação no local correspondente.
- ▶ Não aumente e não ultrapasse o número de linhas indicado no quadro pautado próprio, que contém 20 linhas.
- ▶ Caso cometa algum erro, não use líquidos corretores; coloque o texto errado entre parênteses e riscado ao meio.
- ▶ Ao final, **NECESSARIAMENTE**, destaque e leve consigo a folha de rascunho. Ela **NÃO PODERÁ** mais constar de sua prova.